



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**23/06/2018**

# INDICE

---

|                              |         |
|------------------------------|---------|
| 1. JORNAL CORREIO POPULAR    |         |
| 1.1. JUÍZES.....             | 1       |
| 1.2. VARA CÍVEL.....         | 2 - 4   |
| 2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO |         |
| 2.1. CEMULHER.....           | 5 - 7   |
| 2.2. DESEMBARGADOR.....      | 8 - 12  |
| 3. JORNAL O IMPARCIAL        |         |
| 3.1. VARA CRIMINAL.....      | 13      |
| 4. JORNAL O PROGRESSO        |         |
| 4.1. JUÍZES.....             | 14      |
| 4.2. VARA DA MULHER.....     | 15 - 16 |
| 5. JORNAL PEQUENO            |         |
| 5.1. DESEMBARGADOR.....      | 17 - 20 |
| 5.2. JUÍZES.....             | 21 - 24 |

## Palestra para comunidade sobre responsabilidade parental é realizada em Balsas

*O objetivo do evento foi promover um trabalho de prevenção e conscientização das famílias*

No último sábado (16), a juíza Nirvana Maria Mourão Barroso, titular da 3ª Vara da comarca de Balsas, ministrou palestra tratando sobre Responsabilidade Parental para moradores do Povoado Batavo, localizado a 200 km da comarca de Balsas. A palestra foi apresentada para pais de alunos das instituições de ensino Escola Municipal Padre Fábio Bertagnolli, Escola Infantil Arco Íris e Maria do Socorro Cabral, com a participação da psicóloga e da assistente social da unidade, Ana Sheila Muniz e Mônica Leite.

Segundo a magistrada, o objetivo do evento foi promover um trabalho de prevenção e conscientização das

famílias da comunidade sobre a responsabilidade perante crianças e adolescentes, a fim de garantir aos estudantes o direito à educação e evitando problemas como infrequência escolar, repetência, evasão e eventual engajamento em atividades infratoras. "O objetivo é esclarecer a comunidade sobre a importância da proteção integral garantida a crianças e adolescentes, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA", explicou.

Outras palestras foram proferidas pela Polícia Militar - por meio do Coronel Juarez Medeiros, comandante da PMMA em Balsas -, e pelo Conselho tutelar, por meio da conselheira Dalma Mesquita. (CGJ MA)



**Outras palestras foram proferidas pela Polícia Militar - por meio do Coronel Juarez Medeiros, comandante da PMMA em Balsas -, e pelo Conselho tutelar, por meio da conselheira Dalma Mesquita.**

**CIDADE**



**Justiça condena banco por bloquear conta de cliente em Imperatriz**

*O cliente será ressarcido com a devolução em dobro da quantia bloqueada, bem como um valor por danos morais. Pág. 04*



# Justiça condena banco por bloquear conta de cliente em Imperatriz

*O cliente será ressarcido com a devolução em dobro da quantia bloqueada, bem como um valor por danos morais*

## STEPHANNE MENEZES

A Justiça condenou o Banco do Bradesco por bloquear de forma indevida a conta corrente de um cliente de Imperatriz. O cliente será ressarcido com a devolução em dobro da quantia bloqueada, bem como um valor por danos morais.

### Entenda o caso

De acordo com o cliente, a situação começou quando o mesmo estava na agência da avenida Bernardo Sayão e uma pessoa solicitou um favor: permitir a transferência de R\$ 600,00 para a sua con-

ta, em que a importância fosse sacada no mesmo instante. Na ocasião, o cliente atendeu o pedido e repassou o dinheiro a pessoa.

Entretanto, dias depois ao tentar realizar uma compra com seu cartão de débito, o cliente não conseguiu mesmo tendo saldo positivo. Ao entrar em contato com o banco, o mesmo ficou sabendo que sua conta corrente estava bloqueada, pois para ela tinha sido transferido R\$ 600,00, fruto de uma fraude.

O banco informou ainda que seria descontado da conta do cliente o valor de R\$ 600 correspondente à suposta fraude, e o restante mediante assinatura de termo

de renúncia de direito, seria desbloqueado. O cliente não aceitou a proposta e entrou com ação civil.

O cliente alegou ainda que não tem responsabilidade sobre a segurança das transações bancárias que ocorrem no âmbito da instituição, e solicitou liminarmente a liberação do saldo existente na conta bancária, objeto do bloqueio, bem como pediu que fosse reconhecido como indevido a cobrança de R\$ 600,00.

A sentença destacou: "Em defesa, o réu alegou preliminarmente sua ilegitimidade para figurar no polo passivo da lide, pois os supostos danos foram causa-



Reprodução

***A sentença é da 2ª Vara Cível de Imperatriz.***

dos por culpa de terceiro; ou seja, Autor e Réu são vítimas e por este motivo a lide entre eles é inócua. No mérito, demonstrando desconhecer os fatos narrados na inicial alega a inexistência de dano material, já que os descontos teriam sido realizados de forma legal, haja vista prevista em contrato, e consoante os ditames legais, não teria havido qualquer cobrança a

maior do que estabelecida no contrato”.

Sobre alegações do banco, a Justiça entendeu não procederem, uma vez que o bloqueio de valores na conta corrente do cliente foi realizado pelo Banco, logo, deve este ser considerado legítimo a responder por eventuais danos decorrentes do ato tido por ilegítimo. ***(Com informações da CGJ MA)***

# Medidas de proteção às mulheres crescem 21% no país, segundo o CNJ

Dados divulgados alertam para o aumento de vítimas que recorrem à Justiça para se proteger de seus agressores; alguns casos terminam em feminicídios

**ISMAEL ARAÚJO**  
Da editoria de Polícia

**O**s números da violência contra a mulher são alarmantes. A quantidade de medidas protetivas concedidas pelo Poder Judiciário, para prevenir agressões a mulheres, teve um aumento em 21% no país em 2017, segundo dados divulgados nesta sexta-feira, 22, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Foram 236.641 medidas concedidas no ano passado contra 194 mil, em 2016. Em relação ao Maranhão, a Justiça concedeu 5.933 medidas em 2016, enquanto no ano passado esse número subiu para 6.266. Este ano, esse tipo de violência contra a mulher continua ocorrendo no estado. Alguns casos já evoluíram para o feminicídio com o registro de 24 ocorrências, quatro delas somente este mês.

Em menos de uma semana, a polícia registrou cinco casos de violência contra a mulher no estado. Um deles ocorreu na quinta-feira, 21, na cidade de Trizidela do Vale, no Médio Mearim. O delegado Márcio Mendes, da delegacia local, informou que Vinícius Nascimento Sousa foi preso,



Ilustração

Alto índice de violência leva as mulheres a pedirem proteção judicial

## SAIBA MAIS

Na noite do último domingo, foi presa em flagrante no município de Valparaíso, em Goiás, a maranhense Dayane Cardoso da Silva, de 32 anos, natural da cidade de Codó. De acordo com informações da polícia, ela é acusada de ter assassinado

o ex-marido, Francisco Carlos Ferreira dos Santos, de 34 anos. Ela declarou em seu depoimento que desferiu os golpes de faca no companheiro após ele ter lhe agredido fisicamente e a um de seus filhos, menor de idade.



após agredir fisicamente a sua própria mãe.

O agressor foi apresentado na Delegacia Regional de Pedreiras e autuado, enquanto a vítima foi levada para o hospital da cidade, com várias lesões.

### **Mais agressão**

Ainda nesta sexta-feira, a polícia trabalhava para prender Nailson Oliveira Aranha, acusado de ter desferido um tiro no rosto de sua ex-mulher, uma adolescente que está grávida de 3 meses. O fato ocorreu na terça-feira, 19, na cidade de Pindaré-Mirim.

Também nessa região, foi preso em flagrante o pedreiro Macos Roberto Neves, de 25 anos, que, segundo a polícia, é suspeito de ter agredido fisicamente a ex-mulher e ter arrombado e ateado fogo na residência da vítima, no Residencial Sol Nascente, em Santa Inês, no último dia 17.

Ainda na terça-feira, mais duas mulheres foram vítimas de violên-

## **ENTENDA**

### **Violência contra a mulher**

**Lei Maria da Penha** - Violência doméstica e familiar como qualquer prática de violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral contra a mulher. Ameaçar, constranger, humilhar, perseguir, insultar, chantagear e ridicularizar estão tipificadas como formas de violência.

**Medidas protetivas no país** - O Poder Judiciário concedeu, no ano passado,

236.641 medidas protetivas, contra 194 mil em 2016 no país.

**Medidas protetivas no Maranhão** - A Justiça concedeu 5.933 medidas protetivas em 2016, e, no ano passado, 6.266.

**Crimes de feminicídio no Maranhão** - 50 casos de crime de feminicídio no ano passado; este ano, 24 já foram registrados, quatro deles este mês.

cia promovida pelos maridos. A funcionária pública Tatiane Santos Oliveira Lopes foi esfaqueada pelo próprio marido, Raimundo Nonato Lopes, o *Santinho*, dentro da residência do casal, no bairro Outra Banda, na cidade de São

Bento. O acusado foi preso em flagrante e vai responder pelo crime de tentativa de feminicídio. A vítima, até esta sexta-feira, 22, estava internada no hospital dessa cidade, correndo risco de morte.

O outro caso ocorreu no Maio-

bão, em Paço do Lumiar. Segundo a polícia, Mateus Barros Moraes desferiu um golpe de faca na ex-mulher, de quem estava separado há um ano. Ela teria ido à residência do acusado para buscar a filha, menor de idade. O suspeito recusou entregar a criança e ainda agrediu a mulher com uma facada na coxa.

Os policiais foram informados sobre o caso e conseguiram prender o acusado nas proximidades de sua residência, enquanto a vítima foi levada para o hospital.

### **Feminicídio**

A delegada Viviane Azambuja, chefe do Departamento de Feminicídio, informou que mulheres assassinadas por seus “companheiros” tem sido constante no estado. Somente este ano, já ocorreram 24 casos desse tipo de crime. No ano

passado, foram 50 em todo o estado. O último registro foi na segunda-feira, 18, em Matinha do Rio Grande, zona rural da capital.

Afonso Machado Costa, de 43 anos, matou a golpes de faca a ex-namorada, Terezinha de Almeida Diniz, de 35 anos, e logo depois recorreu ao suicídio em sua residência, na mesma localidade. Este foi o quarto caso desse tipo de crime no estado durante este mês.

Testemunhas disseram que a vítima tinha um relacionamento conturbado com Afonso Machado. Ela, inclusive, já havia teria terminado o namoro. No dia do crime, o acusado abordou a vítima em plena via pública e acabaram discutindo. O homem, então, os golpes de faca na cabeça e no pescoço da mulher, que morreu no local. Ele, ao chegar a sua casa, se matou por enforcamento. ●

## **NÚMERO**

# 6.266

foi o número de medidas protetivas concedidas pelo Poder Judiciário Maranhense para prevenir agressões contra mulheres em 2017

# ESTADO MAIOR

## Homenagem

O desembargador Ricardo Duailibe foi homenageado pela Assembleia Legislativa do Maranhão com a concessão da Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”.

A homenagem foi uma proposição do deputado Rigo Teles, que disse que o desembargador tem relevantes trabalhos desenvolvidos em prol do Estado e do Poder Judiciário.

- Me honra muito receber a mais alta comenda do Poder Legislativo Estadual - afirmou o magistrado homenageado.





A Mesa Diretora dos trabalhos da solenidade de posse da nova diretoria da da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe)

# MARANHENSE

## *na nova diretoria da Ajufe para o biênio 2018/2020*

**F**oi das mais concorridas e prestigiadas a posse, em Brasília, da nova diretoria da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) para o biênio 2018/2020. A solenidade reuniu autoridades dos três Poderes, magistrados e representantes de entidades de classe.

O novo presidente da entidade é o juiz federal Fernando Mendes, que substituiu o

magistrado Roberto Veloso, nascido no Piauí e grande amigo do Maranhão, que estava no cargo há dois anos, e tem como vice-presidente o juiz federal maranhense Newton Pereira Ramos Neto.

Fundada em 1972, a Ajufe tem mais de 2 mil associados e representa juizes federais de 1º e 2º instâncias, e ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ).



O Ministro do STJ, Reynaldo Soares da Fonscca prestigiou a posse de seu conterrâneo Newton Ramos Neto, na foto com a esposa Camilla





Advogado Francisco Rocha, Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, juiz federal Newton Ramos Neto, desembargador Jamil Gedeon Neto e o juiz federal Roberto Veloso



O ex-presidente da Ajufe, Roberto Veloso entre os ministros Alexandre de Moraes e Ricardo Levandovski, do Supremo Tribunal Federal



Ministro STF, Luiz Roberto Barroso, e o desembargador Jamil Gedeon Neto





Frederico Ângelo (Presidente da Agência Metropolitana do Sul e Sudeste do MA - Agemsul), Newton Ramos Neto (Juiz Federal), George Ribeiro (Juiz Federal), Cândido Artur Ribeiro (Desembargador Federal da Primeira Região), advogado Francisco Rocha e Pablo Dourado (Juiz Federal)



No centro, o atual presidente da Ajufe, juiz federal Fernando Mendes, ladeado pelas presidentes do STF e do STJ, Carmen Lúcia e Laurita Vaz, respectivamente. Também na foto o ex-presidente da Ajufe, Roberto Veloso, e o atual primeiro vice-presidente, Newton Ramos Neto, além dos presidentes dos Tribunais Regionais Federais da 1, 3, 4 e 5 regiões.

## Nomes de prestígio na posse da nova diretoria da Ajufe, *em Brasília*

● PÁG 3



O ministro do STJ, Reynaldo Soares da Fonseca, com o novo vice-presidente da Ajufe, maranhense como ele, Newton Ramos Neto e Camilla



## CASA CAIU.....



**“Carioca” e “Coroa” acreditavam poder matar e ficar impunes**

# Justiça manda prender autores de homicídio

A Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa – SHPP prendeu Raimundo Luís Correa, conhecido como “Carioca”, e João da Silva, identificado como “Coroa”, dando cumprimento a mandados de prisão preventiva, expedidos pela 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís.

Conforme as investigações desenvolvidas pela Delegacia de Homicídios da Área Leste, na noite de Natal (25/06) de 2016,

os suspeitos mataram Walter Madeira Leite Filho após uma discussão num bar, no bairro do São Raimundo. Walter Madeira foi forçado a entrar em um automóvel de propriedade de Carioca e levado para um matagal na Vila Cascavel, onde foi espancado e morto a golpes de faca. Os dois suspeitos foram transferidos para uma das unidades do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, à disposição da Justiça.(DC)

## Justiça veta promoção pessoal de prefeito, secretários e vereadores durante eventos

**VIANA** - Em atendimento ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou, nesta quarta-feira, 20, que o prefeito de Viana, Magrado Aroucha, abstenha-se de vincular eventos realizados no município à pessoa dele e às de secretários municipais, vereadores, integrantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, antes, durante ou após apresentações ou manifestações culturais e/ou musicais.

Segundo o autor da Ação Civil Pública Inibitória, com pedido de tutela provisória, que resultou na determinação judicial, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Viana, Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira, a prática fere os princípios da moralidade e impessoali-

dade da Administração Pública, contido no artigo 37 da Constituição Federal.

"O Município de Viana mantém como costume administrativo o culto à imagem dos gestores locais, em especial prefeito e secretário, além de figuras públicas estaduais e nacionais, em flagrante desrespeito ao princípio da impessoalidade, utilizando festividades para enaltecer a personalidade daqueles que deveriam velar pela busca do respeito à Constituição", enfatiza o representante do MPMA, na manifestação.

A liminar, deferida pela juíza Odete Trovão, também veta que locutores, apresentadores ou integrantes de atrações musicais, divulguem nomes, imagens, slogans e elogios que caracterizem promoção pes-

soal do prefeito e demais integrantes da administração municipal.

"Infer-se das fotografias e vídeos (propaganda institucional) anexados aos autos, ainda que estes se destinavam, a princípio, a informar aos munícipes sobre os eventos culturais realizados no período dos festejos juninos e carnavalesco, entretanto buscaram a todo tempo vincular a imagem pessoal do atual prefeito às realizações, enaltecendo de modo explícito sua atuação", diz a liminar.

A multa de descumprimento é R\$ 10 mil por violação, cujo montante deve ser pago pessoalmente pelo prefeito e transferido ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos. (*Adriano Rodrigues / CCOM-MPMA*)



## **Feminicídio: 10,7 mil processos aguardavam decisão da Justiça em 2017**

Os tribunais de Justiça tinham 10.786 processos de feminicídio para decidir ao final de 2017. Desde a edição da Lei n. 13.104, em 2015, o assassinato de uma mulher em função do gênero tornou-se qualificadora do tipo penal homicídio, que se tornou hediondo, quando cometido nessas circunstâncias.

Levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também revela que, em 2017, o esforço de juízes em aplicar a lei em casos de assassinatos de mulheres gerou mais sentenças em relação ao ano anterior.

De acordo com o Mapa da Violência, de 2015, o número de mulheres vítimas de homicídio aumentou de 3.937 para 4.762 entre os anos de 2003 e 2013. Para fazer frente ao fenômeno social, os magistrados da Justiça Estadual emi-

Mesmo assim, o volume de processos é maior que a capacidade da Justiça de julgar responsáveis pelos crimes. O ano de 2017 terminou com 10,7 mil processos de feminicídio sem solução da Justiça, de acordo com o estudo "O Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha – 2018", elaborado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ), com base em informações prestadas pelos tribunais de Justiça.

Entre 2003 e 2013, o número de homicídios de mulheres subiu 8,8%, descontado o crescimento vegetativo da população feminina brasileira. O perfil mais visado por essa violência é o da mulher negra (preta e parda), com idade entre 18 e 30 anos. Esse crescimento veio acompanhado de um fluxo mais intenso de ações penais na Justiça.

Enquanto a responsabilização criminal dos assassinos produziu 1.287 novos processos em 2016, o número saltou para 2.643 casos novos no ano seguinte. Embora expressiva, a presença de feminicídios nos tribunais brasileiros ainda é subestimada.

Ao consultar os 27 tribunais de Justiça para elaborar o levantamento, o DPJ/CNJ notou que os tribunais tinham dificuldades técnicas para registrar corretamente ações de feminicídio nos seus sistemas estatísticos, principalmente devido ao fato de o tipo penal ser relativamente recente.

Em alguns casos, o número baixíssimo de casos (especialmente em 2016) indica evidente subnotificação do fenômeno.

### **Violência nacional**

Os números do feminicídio na Justiça compõem um quadro mais amplo de violências diversas contra mulheres. Em 2017, tramitaram na Justiça Estadual 1.448.716 processos referentes à violência doméstica e familiar, o equivalente a, em média, 13,8 processos a cada mil brasileiras.

Embora os magistrados tenham baixado (resolvido) 540 mil processos ao longo do ano passado, restaram 908 mil pendentes de decisão judicial ao final de dezembro de 2017.

Entre as várias espécies de violência doméstica contra a mulher, a Lei n. 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, inclui tanto as formas físicas da violência, como a doméstica, quando a agressão ocorre dentro de casa, por agressor que é parente, companheiro ou que divide a moradia com a vítima, quanto as psicológicas, como calúnia, difamação ou injúria contra a honra ou a reputação da mulher. *(Manuel Carlos Montenegro - Agência Patrícia Galvão)*

## Violência doméstica e familiar contra a mulher nos tribunais brasileiros em 2017

Tramitaram ao longo do ano nos tribunais

**1.448.716** Ações



**540 mil**

Processos resolvidos por juízes ao longo de 2017

**908 mil**

Ações aguardavam decisão da Justiça ao final de 2017

Fonte: Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ)

tiram no ano passado 4.829 sentenças, 2.887 a mais que em 2016.

## Violência doméstica e familiar contra a mulher nos tribunais brasileiros em 2017

Tramitaram ao longo do ano nos tribunais

**1.448.716** Ações



**540 mil**

Processos resolvidos por juízes ao longo de 2017

**908 mil**

Ações aguardavam decisão da Justiça ao final de 2017

Fonte: Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ)

## Informe JP



**Miudinhas**

- O desembargador Cleones Carvalho Cunha, corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, presidiu reunião, quinta-feira (21), dos juízes que irão comandar as eleições 2018.
- A pauta de discussão foi elaborada com base nas manifestações encaminhadas pelos juízes e o tema segurança pública foi o primeiro a ser abordado. Fotos do evento no Flickr.

## **Segurança é tema principal de reunião com juízes eleitorais do Maranhão**

O desembargador Cleones Carvalho Cunha, corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, presidiu reunião na última quinta (21) dos juízes que irão comandar as eleições 2018. A pauta de discussão foi elaborada com base nas manifestações encaminhadas pelos juízes e o tema segurança pública foi o primeiro a ser abordado.

Para o corregedor, que conduziu a reunião junto com o diretor-geral Flávio Costa (TRE) e o assessor André Mendes (Corregedoria), debater pontos importantes das eleições é fundamental para o país que, neste momento, enfrenta crise moral, ética e política.

“As práticas de abuso de poder político e econômico cometidas por candidatos e partidos políticos devem ser combatidas, assim como as notícias falsas.”

Também presente ao evento, o desembargador Ricardo Duailibe, presidente do Regional, destacou que a reunião trata, sobretudo, de encontro de trabalho cujo objetivo é capacitar todos para as eleições. O comandante do 24º Batalhão de

Infantaria Leve, coronel Marcus Vinícius Soares Guimarães, explanou sobre as estratégias que serão utilizadas nas eleições, uma vez que a Corte Eleitoral já deferiu força federal para 42 municípios que deve ser apreciada pelo Governo do Estado e Tribunal Superior Eleitoral.

O sub-comandante da Polícia Militar, coronel Pedro Ribeiro, apresentou o plano operacional e garantiu aos juízes a distribuição do policiamento dentro das zonas eleitorais e locais de votação e apuração, e o atendimento às solicitações da justiça eleitoral, a fim de fazer cumprir a legislação específica garantindo a segurança e a ordem antes, durante e depois do pleito.

Ainda foram abordadas as principais inovações conferidas às eleições 2018, notadamente a inserção do nome social no cadastro nacional, a transferência temporária de eleitores - que assegurará o direito ao voto de cidadãos afastados de domicílios eleitorais, e as auditorias de urnas eletrônicas.

# **Imóveis que abrigaram prédios públicos servem de moradia para famílias carentes em São Luís**

**PÁG. 1 [C2]**



## **Públicos e abandonados**

# **Sem condições para pagar aluguel, pessoas que se dizem sem teto veem em prédios inutilizados alternativa de moradia**

*Durante levantamento, o Jornal Pequeno identificou três imóveis que já abrigaram órgãos públicos na região do Centro Histórico*

**LUCIENE VIEIRA**

Com déficit de 17,7%, conforme indicadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo 2010, a cidade de São Luís vive uma situação habitacional em que, com a falta de moradia, a capital maranhense vê edifícios serem ocupados por famílias carentes, sem condições de custear aluguéis. O **Jornal Pequeno** fez um levantamento no Centro Histórico da cidade e encontrou quatro ocupações de prédios inutilizados. Em geral, esses espaços abandonados pertencem a órgãos públicos, mas há ainda casos de propriedades privadas.

A impossibilidade de arcar com todas as despesas, em especial com as prestações de R\$ 2 mil de aluguel na Galeria Abolição (Rua do Giz, Centro Histórico), fez com que Luciano Duarte Neto, de 36 anos, que morou e manteve uma loja de artesanato por 14 anos naquele endereço, se mudasse há três para a Rua da Palma, também no Centro Histórico de São Luís. Luciano Neto, que é artesão e fabricava suas próprias mercadorias, disse que as vendas caíram a tal ponto que não dava mais para custear as despesas de sua família e ainda pagar o aluguel. Em 2015, ele se mudou com sua esposa e os quatro filhos para um prédio particular da Rua da Palma, que pertenceria a um ex-deputado do Maranhão e já tinha sido alugado há alguns anos para a Prefeitura de São Luís. O edifício fica em frente à Secretaria Municipal de Turismo (Setur), e nele há um letreiro desbotado com a frase “Olimpia Oim”.

O morador contou que o proprietário do imóvel reivindicou a desapropriação do edifício ainda em 2015, e hoje o prédio tem aproximadamente 28 famílias, distribuídas entre o térreo e mais dois pavimentos. A energia é clandestina, há encanação de água e banheiros improvisados em cada uma das salas transformadas em apartamentos. De acordo com Luciano Neto, o caso foi parar na Justiça em 2017, quando o ex-deputado estadual entrou com o pedido de reintegração de posse. A primeira audiência estava marcada para novembro do ano passado, no Fórum

Desembargador Sarney Costa; mas, conforme Luciano Neto, o juiz não compareceu e o processo ficou pendente, esperando por uma nova audiência.

O caso estaria sendo acompanhado pelo defensor público titular do Núcleo de Moradia, Alberto Guilherme Tavares. “Alberto Tavares garantiu que ainda vamos permanecer no prédio por um bom tempo, até que o processo chegue a uma conclusão”, informou Neto.

O imóvel é ocupado em sua maioria por vendedores ambulantes, que trabalham nas ruas de maior acesso aos turistas no Reviver, como a Rua da Estrela, onde existe a Praça Nauro Machado. Mas, entre as pessoas que ocupam o edifício privado, há pintores, aposentados, e até pessoas que vieram de outras cidades do estado para estudar em São Luís. É o caso de Layanne Duarte Ribeiro, de 19 anos, que é prima de Luciano Neto. Layanne é da cidade de Bacabal, município onde ainda moram seus pais e seus quatro irmãos. “Eu concluí o ensino médio, fiz curso de inglês em Bacabal, fiz o Enem, e ano passado resolvi vir morar na capital, para cursar a faculdade de Direito, na qual estou no 3º período”, informou a jovem, que mora sozinha em um quarto do prédio antes inutilizado.

“Eu não tenho condições de pagar um aluguel, a faculdade já é particular”, informou a estudante de Direito.

### **ANTIGO CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO TAMBÉM ESTÁ OCUPADO**

Ainda na Rua da Palma, quase em frente a uma loteria, 30 pessoas moram na antiga sede do Conselho Estadual do Idoso, há pelo menos três anos. Da porta de entrada do edifício, o guardador de carros Denis da Cruz e a vendedora ambulante Cláudia Maria dos Santos disseram que a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) já os teria visitado. “Mas a gente não sabe se vamos ganhar uma casa; aluguel social, nem pensar”, resmungou Denis da Cruz. “Eu trabalho com venda

de lanche nas praças do Centro Histórico. Só saio daqui se for para um bairro da região central, o mais longe que eu iria seria a Vila Embratel, pois tenho parentes lá”, disse Cláudia Maria.

Os moradores não permitiram que a reportagem do **JP** entrasse no imóvel, mas relataram que as paredes estão com rachaduras, e precisam de pintura e nova encanação.

Na Rua do Egito, o Edifício Bequimão, onde funcionou a Gerência Executiva de Arrecadação da Previdência Social, localizado numa esquina de frente para o teatro municipal, onde antes era o Cine Rox, um homem enchia galões de água no roll do prédio, quando a reportagem chegou, se apresentou e pediu informações dos moradores e das condições físicas do empreendimento. O homem disse que iria chamar outras pessoas para participarem da conversa, subiu as escadas e não desceu mais, deixando os galões parcialmente cheios. Nesse momento um funcionário da Semcas, que passava pelo local, perguntou à equipe se estavam ali por conta da ocupação do Bequimão. Foi ele, que se identificou como Inaldo Nunes, quem informou a presença de 16 famílias morando no prédio, às quais contam com 13 crianças.

“Viemos, faz um tempo nesse imóvel, fazer um levantamento dos moradores. Nenhum estaria em condição vulnerável de rua, mas são pessoas que provavelmente não têm casas ou condições de pagar aluguel; a maioria seria guardadores de carro”, informou Inaldo Nunes, ao garantir que a Semcas tem feito o levantamento de todos os prédios inutilizados e ocupados no centro de São Luís.

### **OCUPAÇÃO MAIS RECENTE**

As visitas da Secretaria de Municipal da Criança e Assistência Social incluíram o prédio que abrigou a Superintendência de Perícias Médicas, ligada à Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social e que atualmente se chama Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep), localizado na Avenida Magalhães de Almeida. Há anos

o prédio estava abandonado, tendo sido ocupado no dia 6 de abril deste ano. Quando os primeiros ocupantes chegaram ao imóvel, a estrutura de três andares e 18 salas estava sem as fiações elétricas, forro caído em vários compartimentos, portas e janelas arrancadas.

Os moradores confirmaram que a Semcas tinha ido ao local, e disseram que 15 famílias permanecem no prédio, entre os moradores estão duas mulheres grávidas, e duas crianças de colo. “Não sabemos o que a Secretaria de Assistência Social quer. Mas daqui só vamos sair se for para uma moradia no centro da cidade, onde já conhecemos”, disse uma moradora que não quis se identificar.

Ela contou que a utilização de energia elétrica é feita de forma clandestina. “Não podíamos continuar aqui a luz de vela, pois, quando chegamos, toda a fiação elétrica tinha sido roubada”, declarou. “E não vamos dar mais informações. Desta vez, vocês não entrarão, não queremos ser prejudicados, queremos apenas ter um teto, mas que seja aqui, pela região central da cidade, próximo dos locais de serviço dos moradores que trabalham”, informou outra moradora, um tanto exaltada, e que também não quis se identificar.

Foi dito também que já receberam visitas de órgãos municipais e estaduais, mas não souberam informar quais órgãos eram, e os objetivos das visitas. “Só vimos eles aqui, pelo prédio, conversaram com a ‘Dona’ Jesus, que nos representa, mas ela não está aqui no momento”, disseram.

FOTOS: GILSON FERREIRA E FRANCISCO SILVA



Em uma esquina da Rua do Egito, prédio que já abrigou Gerência da Previdência Social é ocupado por 16 famílias





Localizado na Rua da Palma, imóvel no qual funcionou o Conselho Estadual do Idoso também abriga pessoas que se dizem sem teto



Na Avenida Magalhães de Almeida, está a ocupação mais recente do centro de São Luís, o edifício que sediou a Superintendência de Perícias Médicas do Estado